



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 09/08/2021
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 132/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA		
A Comissão de Justiça e Redação		
Em	<u>05</u> de <u>08</u>	de <u>2021</u>
_____ Presidente		

Revoga a Resolução nº 632, de 19 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Padronização de Veículos da Câmara Municipal de Miguel Pereira e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Resolução nº 632, de 19 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Padronização de Veículos da Câmara Municipal de Miguel Pereira e da outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 05 de agosto de 2021.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vice-presidente

CRISTIANO MAIA ARANTES
1º Secretário

IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 632 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

“Dispõe sobre a Padronização de Veículos da Câmara Municipal de Miguel Pereira e da outras providências.”

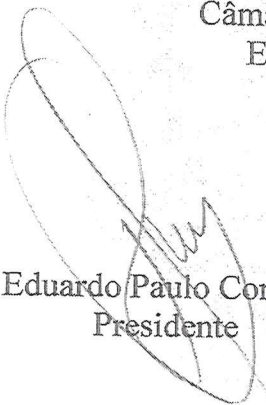
A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

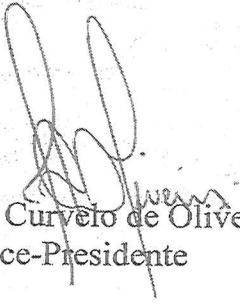
Art.1º- Fica adotado para padronização de veículos da Câmara Municipal de Miguel Pereira, a marca Volkswagen do Brasil S.A.

“Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário,

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 21 de novembro de 2007.


Eduardo Paulo Corrêa
Presidente


Adalberto Curvelo de Oliveira
Vice-Presidente


André Pinto de Afonseca
1º Secretário